

PORTARIA Nº 407/2018/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/2018, no uso de suas atribuições descritas no artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 225/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso em 03 de Maio de dois mil e dezoito, página 106;

Considerando juntada de procuração no dia 25/06/2018, folhas 23 e 24;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 384/2018/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27280, página 287.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2018.

ISLI SARTORI NASCIMENTO*

Presidente

Original Assinado*

PAD nº 26/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b6e5749

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar